

Deliberação do Conselho Curador

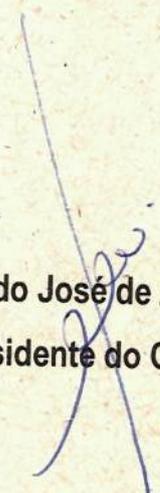
N. 05, de 22 de março de 2017

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 22 de março de 2017, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação da Portaria de n. 1, de 17/02/2017, que adiou, *ad referendum* do Conselho Curador, a realização da Reunião Ordinária referente a Prestação de Contas do exercício de 2016.

Artigo 2º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2016, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida,
Presidente do Conselho Curador